



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 176, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede folga compensatória por exercício de plantões a membros titulares do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Picos/PI e do 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMFP nº 191, de 5 de fevereiro de 2019](#), e na [Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019](#), e

Considerando os Requerimentos PRM-PCS-PI-00004605/2021 e PR-PI-00022422/2021, formulados pelos membros titulares do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Picos/PI e do 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias aos seguintes membros, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	FRUIÇÃO
PATRICK ÁUREO EMMANUEL DA SILVA NILO / 1574	Portaria PRPI Nº 18/2021, PR-PI-00002066/2021, de 01/02/2021, DMPF-e – ADMINISTRATIVO nº 23, de 04/02/2021, Página 12	De 29 a 30/11, de 1º a 03/12 e 06/12/2021 (6 dias)
	Portaria Nº 29/2021 de 25/02/2021, PR-PI-00003853/2021, DMPF-e – ADMINISTRATIVO nº39, de 02/03/2021, Página 23	De 07 a 10/12, e de 13 a 16/12/2021 (8 dias)
	Portaria PR/PI nº 40/2021, PR-PI-00006285/2021, de 30/03/2021, DMPF-e - ADMINISTRATIVO nº 61, de 06/04/2021, Página 21.	De 17 a 19/12/2021 (3 dias)
ANTÔNIO CAVALCANTE DE	Portaria PRPI Nº 143/2020, PR-PI-	13/12/2021 (1 dia)

OLIVEIRA JÚNIOR/ 732	00024963/2020, de 11/12/2020, DMPF-e – ADMINISTRATIVO nº 233, de 14/12/2020, Página 26	
	Portaria PRPI Nº 144/2020, PR-PI-00025347/2020, de 11/12/2020, DMPF-e - ADMINISTRATIVO nº 234, de 15/12/2020, Página 36	14, 15 e 16/12/2021 (3 dias)

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e ao Núcleo de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior deliberação.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe da PR/PI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 nov out. 2021. Caderno Administrativo, p. 112.](#)